



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 1411/2012

DENOMINA "RUA ENGENHEIRO
WALTER KOPPERSCHMIDT".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

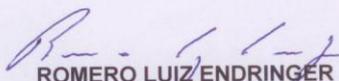
Art. 1º - Fica denominada de "RUA ENGENHEIRO WALTER KOPPERSCHMIDT" a Rua projetada compreendida entre as ruas do Bairro Moxafongo, com início em frente à casa do Sr. Eunir Barcelos, passando pela Sede da Associação Recreativa Canta-Galo e finalizando com a Rua que dá acesso a estrada Franz Bauer, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta dias) dias, providenciará placas indicativas para acesso à via pública referida no artigo 1º desta Lei, bem como comunicará à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Escelsa, Cesan, e outros órgãos e entidades.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 06 de junho de 2012.


ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal

Protocolo
13/06/2012
Quiridiane Boone
Protocolista
09:07 hrs